

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2020
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020.**

De um lado o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, com sede e foro na Av. Pedro Zamban, nº 1000, centro, em Monte Alegre dos Campos/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.314/0001-61, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Hildebrando de Almeida, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.860.478/0001-54 e Inscrição Estadual nº 054/0041360, estabelecida na Rua Gotardo Betto, nº 197, Bairro Champagnat, em Getúlio Vargas/RS, CEP 99.900-000, neste ato representada por seu Sócio CLAIR JOÃO ALVES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 274.205.310-72 e RG nº 1010075297, doravante denominada CONTRATADA, de acordo, Aditam o Contrato Administrativo nº 10/2020 e alteram os serviços, decorrente de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019, Processo de Licitação Nº 136/2019, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes resolvem, nesta data em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Aditar a vigência e os Serviços a serem prestados pela Contratada conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo do Aditivo é a Pavimentação em paralelepípedo regular fazendo a junção da Av. Silvestre Pelissari Sobrinho, com a Rua Seu Guri, facilitando o giro de ônibus escolares que diariamente entram e saem da escola Firmino Pereira Boeno e necessitam fazer o contorno na Rua Silvestre Pelissari Sobrinho.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
188,00	Pavimentação em paralelepípedo s/colchão de pedrisco 10cm+rejunte 3cm em pó de pedra	R\$ 79,54	R\$ 14.953,52
15,00	Assentamento de guia (meio fio) em trechos reto conf. Em concreto dimensão 1,00x	R\$ 43,62	R\$ 654,30
		Valor Total	R\$ 15.607,82

O valor do Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 15.607,82 (quinze mil e seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- A vigência do contrato disposta na Cláusula Segunda do Contrato Primitivo fica prorrogada em 60 (sessenta) dias, tendo como data de início da prorrogação em 05 de março de 2020 e data de encerramento em 03 de maio de 2020.

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700
E-mail: assessoriagabinete.mac@gmail.com
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 10/2020.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria-RS, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 05 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
HILDEBRANDO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
P/ CONTRATANTE


TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Antônia Foraus*

CPF: *025.080.680-04*

Nome:

CPF: